



## RESOLUÇÃO SESA nº 486/2017

Dispõe sobre a Comissão Examinadora dos requisitos técnico-legais dos estabelecimentos participantes do Chamamento Público nº 24/2017, especificamente para serviços hospitalares na área de assistência à saúde mental em regime de internação integral para adolescentes e/ou adultos, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, que serão ofertados aos usuários do SUS, da Gestão do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e

- considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 24/2017, para fins de contratação de pessoas jurídicas de direito privado, para credenciamento de leitos em **Hospitais Especializados em Psiquiatria** em regime de internação integral para adolescentes e/ou adultos, usuários do SUS, sob Gestão Estadual, fulcrado no Art. 24, caput, da Lei Estadual nº 15608 de 16/08/07;
- considerando a Resolução SESA nº 156/2016, Resolução SESA nº 339/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a composição e as atribuições da Comissão de Credenciamento** para análise dos requisitos técnicos e legais dos estabelecimentos de saúde participantes do Chamamento Público nº 24/2017. A Comissão Examinadora será composta pela Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde – SGS que será composta pelo:

- Chefe do Departamento de Contratualização e Habilitação – DECH;
- 1 representante da Divisão de Contratos e Convênios – DVCOG;
- 1 representante da Auditoria.

**Art. 2º - Esta Comissão de Credenciamento** terá como atribuições:

- I. Analisar e dar parecer sobre a documentação legal e técnica encaminhada pelos estabelecimentos de saúde;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

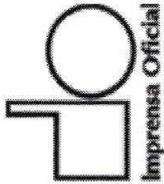


- II. Emitir a listagem do(s) serviço(s) elegíveis para celebração do(s) contrato(s) com a SESA para disponibilizar leitos psiquiátricos da **Rede de Hospitais Especializados em Psiquiatria vinculados ao SUS**, sob Gestão Estadual, cadastrados no SCNES, para mediante contrato, prestar serviços hospitalares na área de Atenção à Saúde Mental em regime de internação integral para adolescentes e/ou adultos, aos usuários do SUS.
- III. Encaminhar a lista do(s) serviço(s) elegíveis para homologação pelo Secretario de Estado da Saúde.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de setembro de 2017.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **84550/2017**

Título Resolução SESA nº 486/2017

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 06/09/2017 12:49

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) 486.17.rtf  
163,69 KB

Data de publicação



11/09/2017 Segunda-feira

Gratuita



Publicada

11/09/17  
08:03Nº da Edição  
do Diário:  
10025[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**